



Faculdade de Teologia e Ciências Humanas Itepa Faculdades

Rua Senador Pinheiro, 350, Bairro Rodrigues
99.070-220 - Passo Fundo - RS
itepa.com.br secretaria@itepa.com.br

Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades

Bacharelado em Teologia Processo de Admissão 2023 Manual do/a Candidato/a

I – Apresentação

Com muita satisfação a Itepa Faculdades oferece o curso de Bacharelado em Teologia e acolhe você com carinho. Juntos, desejamos percorrer um belo caminho. Entre e sinta-se em casa. Faça parte desta história e ajude a construir esperança!

Em 1982, a Itepa Faculdades foi criada pelas Dioceses situadas no norte gaúcho: Erechim, Frederico Westphalen, Passo Fundo e Vacaria. A partir de 1996, a Diocese de Chapecó/SC também passou a integrar este grupo. Nestes 40 de história, um grande número de agentes de pastoral e professores fizeram estudos de capacitação, graduação e pós-graduação. Para isso, a Itepa Faculdades manteve parcerias com várias instituições de ensino.

O credenciamento da Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades no Ministério da Educação deu-se pela Portaria n. 1.541, de 19 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de dezembro de 2008, com conceito “Muito Bom” e tendo sido aprovada por unanimidade pelo Conselho Nacional de Educação (CNE). Com o credenciamento, a Itepa Faculdades foi autorizada pelo MEC a certificar os cursos que oferece. Isto confere à Itepa Faculdades, além do respaldo eclesial, também o civil. O curso de Bacharelado em Teologia foi reconhecido no dia 17.5.2013, pela Portaria n. 213 e publicado no DOU de 21.5.2013, também sendo aprovado como “Muito Bom” pelos visitantes do MEC. Houve a renovação do reconhecimento do Curso em 2020 através da Portaria 207, de 25/06/2020.

Este Manual visa orientar os interessados em participar do Processo de Admissão ao curso de Bacharelado em Teologia. Faça bom proveito dele e, se tiver dúvidas, entre em contato com a Itepa Faculdades.

Conselho Diretor

II – Informações institucionais

2.1 - Dados da Instituição

Denominação: Faculdade de Teologia e Ciências Humanas – Itepa Faculdades

Mantenedora: Instituto de Teologia e Pastoral – Itepa

Curso: Bacharelado em Teologia

Endereço:

Rua Senador Pinheiro, 350
Bairro Vila Rodrigues
99070-220 – PASSO FUNDO / RS
(54) 3045-6272
CNPJ: 07.131.442/0001-16
E-mail: secretaria@itepa.com.br
Home-page: www.itepa.com.br

2.2 – Órgãos de Coordenação e Direção

Representantes das Associadas:

Dom Rodolfo Luís Weber – Arcebispo de Passo Fundo
Dom Adimir Antônio Mazali – Bispo de Erechim
Dom Sílvio Guterres Dutra – Bispo de Vacaria
Dom Odelir José Magri – Bispo de Chapecó/SC
Dom Antonio Carlos Rossi Keller – Bispo Diocesano de Frederico Westphalen

Diretoria-Executiva: Diretor: Rogério L. Zanini; Vice-Diretor: Ivanir Antonio Rodighero; Secretário: Jair Carlesso; Tesoureiro: Clair Favreto.

Diretor da Itepa Faculdades: Rogério L. Zanini.

Coordenador Pedagógico: Neri Mezadri

Coordenador do curso de Teologia: Ari Antonio dos Reis.

III – Informações gerais sobre o Processo de Admissão 2023

3.1 – Pré-requisito para inscrição

Ter concluído o Ensino Médio ou estar cursando o último ano.

3.2 – Prazo de inscrição

O prazo de inscrição vai **de 14 de novembro até 2 de dezembro de 2022.**

3.3 – Formas de inscrição

O candidato poderá se dirigir à Secretaria Geral da Itepa Faculdades ou efetuar a inscrição através do site www.itepa.com.br.

3.4 – Procedimentos para a inscrição

- a) Realizar a inscrição pelo site da Itepa Faculdades;
- b) Pagar a taxa de inscrição. O valor pode ser pago diretamente na Tesouraria da Itepa Faculdades ou através de boleto bancário gerado no ato da inscrição no site.

3.5 – Taxa de inscrição: R\$ 50,00.

3.6 – Data, local e horário da Prova

A prova única do Processo de Admissão 2023 ao Curso de Bacharelado em Teologia será realizada em 05 de dezembro de 2022 (segunda-feira), na **sede da Itepa Faculdades** (endereço acima), no horário **das 8h às 11h.**

Importante: Recomenda-se chegar ao local da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identidade, recibo de pagamento da inscrição, caneta esferográfica de cor preta ou azul. A sala na qual o candidato deverá realizar a Prova será informada no dia da Prova na Secretaria da Itepa Faculdades.

3.7 – Informações sobre a Prova

A Prova constará da proposição de dois temas pertinentes da atualidade, podendo o/a candidato/a optar por um deles. Elaborará uma redação (manuscrita) com tamanho entre 25 e 30 linhas, feita em folha pautada, personalizada e em forma de texto dissertativo/argumentativo. Será fornecida ao candidato uma folha para rascunho da redação junto às instruções para a realização da mesma. Na Prova de redação será avaliado o domínio dos seguintes aspectos: a) estrutura (aspectos formais: título, estrutura dos parágrafos); b) conteúdo (abordagem temática, tratamento argumentativo e propriedade vocabular; c) correção de linguagem (ortografia, pontuação, morfossintaxe, sintaxe e semântica). Constituem-se critérios para anulação as seguintes situações: a) fuga à proposta temática; b) fuga ao tipo de texto solicitado; c) folha em branco.

Importante: A Prova de redação é o único instrumento para ingresso e terá peso de 100 (cem) pontos na nota geral da Prova de Admissão. O candidato dispõe de três (3) horas para concluir a Prova. Considerando ser a redação o único instrumento a ser avaliado, não será permitida consulta e uso de nenhum outro material.

3.8 – Objetivo: A realização do Processo de Admissão se norteia pelos seguintes objetivos: avaliar conhecimentos, habilidades, potencialidades e aptidões dos/as candidatos/as para o curso pretendido; decidir sobre a admissão dos/as candidatos/as ao Curso de Bacharelado em Teologia.

3.9 – Classificação e resultado final

A classificação e o resultado final da Prova serão divulgados em ordem alfabética no dia **12 de dezembro de 2022, às 8h**, em mural da Itepa Faculdades e no site: www.itepa.com.br.

3.10 – Matrícula

A matrícula dos candidatos classificados será feita na Secretaria Geral da Itepa Faculdades, nos dias **13-15 de dezembro de 2022, das 8h às 11h**.

No ato da matrícula, o candidato deverá:

- a) Preencher formulário próprio com discriminação de todas as disciplinas oferecidas no primeiro período letivo;
- b) Assinar o contrato de prestação de serviços educacionais (para os candidatos menores de 18 anos, o contrato deverá ser referendado pelo pai ou responsável);
- c) Pagar a primeira parcela até dia 10 de janeiro de 2023.
- d) Apresentar originais de:
 1. Carteira de Identidade;
 2. CPF;
 3. Certificado de Conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio;
 4. Título Eleitoral e prova de quitação das obrigações eleitorais, se for maior de 18 anos;
 5. Prova de conformidade com suas obrigações militares, se for do sexo masculino;
 6. Certidão de Nascimento ou de Casamento;

3.11 – Das Bolsas de Estudo

a) Serão concedidas bolsas de 100% das mensalidades a alunos carentes, cuja renda *per capita* seja igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salários mínimos e bolsas de 50% a alunos carentes, com renda *per capita* igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos.

b) A concessão será feita mediante edital próprio, o qual disporá de informações para a apresentação do pedido, indicando os documentos necessários, o período de inscrição e o prazo final para a apresentação dos documentos.

3.12 – Grade Curricular

As disciplinas oferecidas totalizam uma carga horária de 3.170 (três mil cento e setenta) horas, incluindo 200 (duzentas) horas de Atividades Complementares. Deste total, 90 (noventa) horas são de

disciplinas optativas (O), que serão oferecidas a cada 8 (oito) semestres, havendo um mínimo de 10 (dez) acadêmicos matriculados em cada disciplina.

| CÓDIGO | DISCIPLINA | CR | C/H |
|---------------|---|-----------|------------|
| | I SEMESTRE | 20 | 300 |
| | - TS I - Introdução ao Pensamento Teológico..... | 04 | 60 |
| | - SE I - Introdução ao Primeiro Testamento..... | 04 | 60 |
| | - SE II - Livros Históricos | 04 | 60 |
| | - HI I - História da Igreja Antiga | 02 | 30 |
| | - HI II - Patrologia..... | 04 | 60 |
| | - MPP I - Fundamentos da MHE..... | 02 | 30 |
| | II SEMESTRE | 20 | 300 |
| | - SE III - Pentateuco..... | 02 | 30 |
| | - SE VI - Introdução ao Segundo Testamento..... | 04 | 60 |
| | - TS II - Revelação | 04 | 60 |
| | - L I - Fundamentos e História da Liturgia | 04 | 60 |
| | - TM III - Ensino Social da Igreja | 02 | 30 |
| | - TS IX - Mariologia..... | 02 | 30 |
| | - MPP II - Fundamentos da MHE..... | 02 | 30 |
| | III SEMESTRE | 24 | 360 |
| | - TE I - Fundamentos de Espiritualidade..... | 04 | 60 |
| | - SE VII - Evangelhos Sinóticos | 04 | 60 |
| | - TM I - Moral Fundamental..... | 04 | 60 |
| | - TS V - Eclesiologia..... | 04 | 60 |
| | - Ecumenismo e Diálogo Inter-religioso..... | 04 | 60 |
| | - L II - Comunicação..... | 02 | 30 |
| | - MPP III - Planejamento Pastoral..... | 02 | 30 |
| | IV SEMESTRE | 22 | 330 |
| | - SE IV - Livros Proféticos..... | 04 | 60 |
| | - SE IX - Atos dos Apóstolos e Cartas Católicas..... | 04 | 60 |
| | - HI III - Hist. da Igreja Medieval, Moderna e Contemporânea..... | 04 | 60 |
| | - TS IV - Trindade..... | 04 | 60 |
| | - MP I - Metodologia Científica..... | 02 | 30 |
| | - L III - Comunicação e Evangelização..... | 02 | 30 |
| | - MPP IV - Planejamento Pastoral..... | 02 | 30 |
| | V SEMESTRE | 26 | 390 |
| | - SE VIII - Evangelho e Cartas de João..... | 04 | 60 |
| | - HI IV - História da Igreja na América Latina e Caribe..... | 04 | 60 |
| | - TS III - Cristologia..... | 04 | 60 |
| | - TM II - Moral Social..... | 04 | 60 |
| | - DC I - Normas Gerais e Constituição Hierárquica da Igreja..... | 04 | 60 |
| | - MP II - TCC 1 - Elaboração do Projeto de Pesquisa..... | 04 | 60 |
| | - MPP V - Coordenação de Eventos..... | 02 | 30 |
| | VI SEMESTRE | 24 | 360 |
| | - SE V - Livros Sapienciais..... | 02 | 30 |
| | - SE XI - Apocalipse..... | 02 | 30 |
| | - TS VI - Antropologia I - Teologia da Graça..... | 04 | 60 |
| | - DC II - Sacramentos e Bens Temporais da Igreja..... | 04 | 60 |
| | - HI V - História da Igreja no Brasil: Região Sul..... | 02 | 30 |
| | - TM IV - Bioética..... | 04 | 60 |
| | - MP III - TCC 2 - Coleta e Fichamento de Dados..... | 04 | 60 |

| | | | |
|--|--|-----------|------------|
| | - MPP VI - Coordenação de Eventos..... | 02 | 30 |
| | VII SEMESTRE | 20 | 300 |
| | - SE X - Cartas Paulinas..... | 04 | 60 |
| | - TS VIII - Sacramentos I - Fundamentação Teológica..... | 06 | 90 |
| | - AP I - A Paróquia no Contexto Socioeclesial..... | 02 | 30 |
| | - MP IV - TCC 3 - Análise e Sistematização..... | 06 | 90 |
| | - MPP VII - Missão..... | 02 | 30 |
| | VIII SEMESTRE | 20 | 300 |
| | - TE II - Teologia e Espiritualidade..... | 04 | 60 |
| | - TS VII - Antropologia II - Escatologia..... | 04 | 60 |
| | - TM V - Moral Sacramental..... | 04 | 60 |
| | - AP II - Gestão e Organização Paroquial..... | 02 | 30 |
| | - L IV - Sacramentos II - Prática litúrgica..... | 04 | 60 |
| | - MPP VIII - Missão..... | 02 | 30 |

Disciplinas Optativas (DO):

| | | |
|-----------------------|---|-----------|
| DO I - Arte Sacra | 2 | 30 |
| DO II - Libras | 2 | 30 |
| DO III - Língua Grega | 2 | 30 |
| Total | 6 | 90 |

IV – Corpo Docente

Ademir Rubini – Doutor em Teologia Bíblica, EST, São Leopoldo, RS; Mestre em Teologia, área de concentração – Bíblia, EST, São Leopoldo, RS; Bacharel em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS; Licenciado em Ciências, FACEPAL, Palmas, PR; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS.

Clair Favreto – Doutor em Liturgia pelo Istituto di Teologia e Pastorale, em Pádua, Itália; Mestre em Teologia, PUC-RS, Porto Alegre, RS; Pós-Graduado *Lato Sensu* em Aconselhamento e Psicologia Pastoral, EST, São Leopoldo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

Claudio Prescendo - Magister em Ética Social e Desenvolvimento Humano, Universidade Alberto Hurtado, Santiago, Chile; Atualização em Teologia Bíblica, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Especialização em Pastoral Social, Itepal-Celam, Bogotá, Colômbia; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS.

Cleusa Maria Andreatta – Doutora em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, RJ; Mestre em Teologia pela Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia, Belo Horizonte, MG; Graduação em Teologia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS; Graduação em Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, RS.

Dirceu Balestrin–Mestre em Direito Canônico, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Pós-Graduação em Teologia Bíblica, habilitação em Metodologia do Ensino Bíblico, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Ciências Humanas “Arnaldo Busato”, Toledo, PR.

Elisandro Guindani: Pós-Graduado em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo/RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo/RS; Graduado em Filosofia, Ifibe, Passo Fundo/RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo/RS;

Élcio A. Cordeiro. - 2006 - 2008 – Curso seminarístico Filosofia: Instituto Sapientia de Filosofia – Francisco Beltrão-Pr. - 2009 – 2012 – Bacharel em Teologia: Faculdade Missioneira do Paraná – Cascavel-Pr. - 2012 – 2015 – Licenciatura em Filosofia: Faculdade Entre Rios do Piauí – Teresina-PI. - 2013 – 2015 – Pós-Graduação em Metodologia do ensino de filosofia e sociologia: Universidade Candido Mendes – Rio de Janeiro-Pr. - 2015 – 2016 – Pós-Graduação em Ensino de filosofia: Universidade Candido Mendes – Rio de Janeiro-Pr. - 2018 – 2020 – Mestrado em educação: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Francisco Beltrão-Pr. - 2020 – 2021 – Licenciatura em História: Universidade Cesumar – UNICESUMAR – Maringá-Pr.

Ivanir Antonio Rampon - Doutor em Teologia Espiritual, Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, Itália; Mestre em Teologia Dogmática, Faculdades Jesuíticas, Belo Horizonte, MG; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

Ivanir Antonio Rodighero – Mestre em Teologia Dogmática, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Pós-Graduação em nível de Especialização em Epistemologia das Ciências Sociais, UPF, Passo Fundo, RS; Bacharel em Teologia, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

Jair Carlesso - Mestre em Teologia Dogmática com concentração em Estudos Bíblicos, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP; Pós-Graduação em Teologia Bíblica, habilitação em Metodologia do Ensino Bíblico, Universidade Católica de Pelotas, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Pós-Graduação em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo, RS e Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Licenciado em Filosofia, Faculdade de Ciências Humanas “Arnaldo Busato”, Toledo, PR.

Nelson Isidoro Tonello - Especialista em Ciências Bíblicas, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora Assunção, SP; Licenciado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS; Licenciado em Pedagogia, Faculdade de Filosofia Nossa Senhora da Imaculada Conceição, Viamão, RS; Bacharel em Teologia, Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, SP; Título Superior de Religião e Catequese, Instituto Nacional de Pastoral, Estado da Guanabara.

Neri Mezadri - Mestre em Educação, UPF, Passo Fundo, RS; Pós-Graduado em Educação em Direitos Humanos, Instituto de Filosofia Berthier, Passo Fundo, RS; Pós-Graduando em Supervisão Educacional, UPF, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS.

Rene Zanandréa - Mestre em Teologia com Área de Concentração: Teologia Prática, EST, São Leopoldo, RS; Licenciatura Plena em Filosofia, Graduado em Filosofia, UPF, Passo Fundo, RS, Passo Fundo, RS; Graduado em Teologia e Pastoral, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS.

Regiano Bregalda. Possui graduação em Filosofia pela Universidade de Passo Fundo (2011 - Bacharel e 2018 - Licenciado) e em Teologia pela Faculdade de Teologia e Ciências Humanas (2014). É mestre em Educação pelo programa de Pós-Graduação em Educação - PPGedu-UPF (Bolsista Capes) (2017) e doutorado pelo mesmo programa (também bolsista Capes). Realizou o doutorado sânduiche na École des hautes études en sciences sociales - EHESS - Paris e no Fonds Ricoeur em 2019-2020. Atuou como professor de Filosofia e Ensino Religioso nos Colégios Cristo Rei (Marau-RS), Notre Dame Aparecida (Carazinho-RS) e Instituto Educacional Metodista (Passo Fundo - RS). Tem experiência nas áreas de Filosofia, Teologia e Educação, com ênfase em Filosofia da Educação. Atua principalmente nos seguintes temas: Fenomenologia, Hermenêutica, narratividade, reconhecimento, Ética, Educação, Processos educativos e Formação humana.

Rogério Luiz Zanini – Mestre e doutor em Teologia Dogmática, PUC-RS; Pós-Graduação em Metodologia Pastoral, URI, Santo Ângelo, RS; Graduado em Teologia, Itepa Faculdades, Passo Fundo, RS; Graduado em História, UNOESC, Chapecó, SC.

Selina Maria Dal Moro – Mestre em Educação, Área Filosofia de Educação pela Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, RS; Graduação em Filosofia pela UPF, Passo Fundo, RS.

Valter Girelli - Especialização em Teologia Dogmática, Pontifícia Faculdade de Teologia Nossa Senhora da Assunção, São Paulo, SP; Licenciatura em Filosofia, Faculdade de Filosofia Imaculada Conceição, Viamão, RS; Graduado em Teologia, PUC-RS, Porto Alegre, RS.

V – Outras informações

Pré-requisitos

Algumas disciplinas possuem pré-requisitos, ou seja, só podem ser cursadas se antes o estudante tiver cursado outra(s) com aprovação. Cada estudante é responsável pela observância dos pré-requisitos estabelecidos. A matrícula que contrarie esta norma é considerada nula. A disciplina de Metodologia e Prática Pastoral (MPP) acompanha os 8 semestres do Curso, devendo ser observada sua sequência lógica.

Trancamento de Matrícula

Caracteriza-se como trancamento de matrícula a suspensão temporária dos estudos. O/a estudante pode solicitar o trancamento de matrícula mediante requerimento dirigido à Secretaria da Itepa Faculdades.

Reingresso

Para retornar aos estudos, o/a estudante deve encaminhar requerimento à Secretaria Geral e aguardar a homologação da Coordenação do Curso. Se o período de trancamento da matrícula for superior a três anos, o reingresso acontece mediante novo Processo de Admissão. Ao reingressar, o/a estudante se sujeita ao sistema curricular e às normas em vigor.

Matrícula para alunos especiais

Caracteriza-se como aluno/a especial aquele que se matricula em disciplina(s) isolada(s) com fins culturais ou de atualização, sem visar a obtenção de grau acadêmico ou habilitação profissional. A matrícula para aluno especial está aberta a qualquer pessoa que tenha concluído o Ensino Médio, desde que haja vaga.

Ingresso por transferência

A transferência é facultada a estudantes que procedem de cursos equivalentes, mantidos por instituições congêneres de Ensino Superior do país ou do exterior. Ela dependerá de aprovação da Coordenação do Curso, mediante a avaliação do currículo cursado e das respectivas ementas das disciplinas, bem como da existência de vaga. O ingresso por transferência será aceito apenas no início de um semestre letivo.

Ingresso de diplomados

Portadores de diploma de Curso Superior poderão solicitar ingresso na Itepa Faculdades, mediante cópia do Diploma e do Histórico Escolar, acompanhados do conteúdo programático das disciplinas cursadas e do preenchimento da ficha de cadastro, recebendo a confirmação da vaga após a matrícula dos candidatos aprovados no Processo de Admissão.

Aproveitamento de estudos

a) Requisitos para o reconhecimento de estudos

As disciplinas de outro curso superior, estabelecidas pelo órgão de educação competente e cursadas em estabelecimento reconhecido ou autorizado, poderão ser reconhecidas mediante requerimento à Secretaria e após homologação da Direção da Itepa Faculdades, desde que: tenham sido ministradas por curso equivalente ou superior ao pretendido, com a mesma duração e semelhança de conteúdo; tenham sido cursadas com aprovação no curso de origem; respeitem a regulamentação específica existente.

b) Procedimento para solicitar o aproveitamento

A validação de disciplinas pode ser solicitada mediante requerimento à Secretaria Geral da Itepa Faculdades, com anexação dos seguintes documentos:
Histórico Escolar do curso;
Conteúdo programático e carga horária da(s) disciplina(s) solicitada(s).

Administrativo-financeiro – custo dos créditos

O valor será divulgado oportunamente e poderá ser parcelado em até 6 vezes por semestre.

Biblioteca Elli Benincá

A Biblioteca Elli Benincá dispõe de mais de 16 mil livros, além de periódicos, material audiovisual, etc. O horário de atendimento durante o semestre letivo é de Segunda a Sexta-feira nos turnos da manhã, tarde e noite. A Biblioteca possui também, no seu acervo, mapas, slides, DVDs, CDs de áudio e CD-ROMs.

Passo Fundo-RS, 01 de novembro de 2022.